Dec 2337

LEI MUNICIPAL Nº 1787, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R$ 709.979,88 (Setecentos e nove mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), destinado a Secretaria de Saúde, no vigente orçamento-programa.

O Prefeito de Chupinguaia faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R$ 709.979,88 (Setecentos e nove mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) necessários para cobertura das seguintes dotações:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.2.042 – Manutenção do Programa Agentes Comunitário de Saúde- PAC'S
(278)- 3.3.90.39.00.00– (010711) – Outros serv. De Terceiro - Pessoa Jurídica R$ 26.583,24
(277) - 3.3.90.30.00.00 – (010711) – Material de Consumo R$ 23.906,67

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.302.008.2.051 - Manutenção do Programa Saúde da Família
(287) - 3.3.90.30.00.00 – (010709) – Material de Consumo R$ 41.041,22
(288) - 3.3.90.32.00.00 – (010709) – Material, Bem ou Serviço p/ distribuição gratuita R$ 45.584,44
(289) - 3.3.90.36.00.00 – (010709) – Outros serv. De Terceiro - Pessoa Física R$ 1.800,00
(290) - 3.3.90.39.00.00 – (010709) – Outros serv. De Terceiro - Pessoa Jurídica R$ 62.194,18

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.2.084 – Manutenção do Programa Saúde Bucal
(301)- 3.3.90.39.00.00– (010710) – Outros serv. De Terceiro - Pessoa Jurídica R$ 12.300,00
(304) - 4.4.90.52.00.00 – (010710) – Equipamentos e Material Permanente R$ 98.946,47

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.304.008.2.043 – Melhorias das Atividades Sanitárias
(319) - 3.3.90.30.00.00 – (010714) – Material de Consumo R$ 17.081,19

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.305.0008.2.048 – Manutenção da Vigilância em Saúde, Ambiental e Epidemiológica
(326)- 3.3.90.30.00.00– (010716) – Material de Consumo R$ 948,00
(328)- 3.3.90.39.00.00 – (010716) – Outros serv. De Terceiro - Pessoa Jurídica R$ 290,90
(326)- 3.3.90.30.00.00– (010716) – Material de Consumo R$ 72.511,61

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.302.0008.2.105 – Manutenção do Centro da Fisioterapia
(313)- 3.3.90.39.00.00– (010716) – Outros serv. De Terceiro - Pessoa Jurídica R$ 1.300,00

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.302.0008.2.108 – Programa de Acesso de Melhoria e Qualidade - PMAQ
(306)- 3.3.90.30.00.00– (010799) – Material De Consumo R$ 663,72
(307) - 3.3.90.32.00.00 – (010709) – Material, Bem ou Serviço p/ distribuição gratuita R$ 7.132,30

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.302.0008.2.106 – Manutenção do Laboratório
(314)- 3.3.90.30.00.00– (010716) – Material de Consumo R$ 821,30

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.302.0008.2.040 – Manutenção da Unidade Mista
(310)- 3.3.90.30.00.00– (010716) – Material de Consumo R$ 2.823,61

Órgão 10: Manutenção das Atividades de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de Ação Social – Recursos Vinculados
08.244.0018.2.062 – Manutenção do Programa IGD
(366)- 3.3.90.30.00.00– (011557) – Material de Consumo R$ 13.000,00
(367)- 3.3.90.39.00.00– (011557) – Outros Serv. De Terceiro – Pessoa Jurídica R$ 13.152,93

Órgão 10: Manutenção das Atividades de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de Ação Social – Recursos Vinculados
08.244.0018.2.096 – Manutenção do Programa IGD – Bolsa Família
(373)- 3.3.90.39.00.00– (011557) – Outros Serv. De Terceiro – Pessoa Jurídica R$ 400,00

Órgão 06: Atividades Administrativas
Unidade Orçamentária:003 – Atividades de Obras e Serviços Públicos
26.782.0010.2.017. - Manutenção de Estradas - Fitha
(111) - 3.3.90.30.00.00 – (011437) – Material de Consumo R$ 119.106,51
(112) - 3.3.90.39.00.00 – (011437) – Outros Serv. De Terceiro – Pessoa Jurídica R$ 38.658,40
(113) - 3.3.90.93.00.00 – (011437) – Indenizações e Restituições R$ 16.627,54

Órgão 07: Atividades do Ensino Básico
Unidade Orçamentária:003 – Atividades do Fundo de Desenvolvimento de Educação
12.365.0011.2.021. - Manutenção do FUNDEB – Infantil 60%
(140) - 3.1.90.11.00.00 – (011142) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 56.691,39

Órgão 07: Atividades do Ensino Básico
Unidade Orçamentária:003 –Atividades do Fundo de Desenvolvimento de Educação
12.361.0011.2.020. - Manutenção do FUNDEB – 40%
(131) - 3.3.90.30.00.00 – (011143) – Material de Consumo R$ 13.160,27
(132) - 3.3.90.39.00.00 – (011143) – Outros Serv. De Terceiro – Pessoa Jurídica R$ 11.125,34
(136) - 4.4.90.52.00.00 – (011143) – Equipamentos e Material Permanente R$ 12.128,65

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO **R$ 709.979,88**

Art.2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 709.979,88 (Setecentos e nove mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), será utilizado o credito provenientes do excesso de arrecadação da receita indicada abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Conta	Valor	Recurso
51.082-3	R$ 174.392,45	FITHA
33.774-9	R$ 32.949,64	FUNDEB
44.761-7	R$ 1.183,67	FUNDEB 60%
615.495-8	R$ 21.571,44	FUNDEB 60%
615.495-6	R$ 14.670,19	FUNDEB 40%
44.762-5	R$ 22.730,71	FUNDEB 40%
43.979-7	R$ 53.166,49	PAB FIXO
43.981-9 E 618.535-5	R$ 23.906,67	AGENTES COMUNITARIOS
43.980-0 E 620.405-8	R$ 124.036,59	SAUDE DA FAMILIA
43.978-9	R$ 111.246,47	SAUDE BUCAL
43.977-0	R$ 17.081,19	ATIVIDADES SANITARIAS
37.053-3 E 43.976-2	R$ 73.750,51	VIGILANCIA EM SAUDE
43.063-3	R$ 4.944,91	MAQ (Laboratório, Fisioterapia, Unidade Mista)
37.052-5	R$ 7.796,02	PMAQ
45.313-7	R$ 26.152,93	IGD
45.312-9	R$ 400,00	IGD BOLSA
TOTAL	**R$ 709.979,88**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 18 de Março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretario de Saúde